



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO 47A003041/CP/Nº 74/2025- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP), convida a micro, pequenas e médias empresas, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção evolutiva da plataforma electrónica GII-SINGAP² em funcionamento nesta instituição para a gestão documental.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento do Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de **5 de Agosto 2025**. A aquisição do Documento do Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1000,00 MT** (mil meticais), na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZN), Millennium bim**, titular: **Administração Nacional de Estradas**.
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições
Av. de Moçambique nº 1225
Telefone: 21-476 163/7
Maputo - Moçambique.
3. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas** do dia **26 de Agosto de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
GABINETE DO DIRECTOR - GERAL
Av. de Moçambique nº 1225
Caixa Postal 403
Maputo - Moçambique.
4. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias**, contados a partir da data-limite de entrega das propostas.
5. Não é requerida a apresentação de Garantias Provisórias.
6. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
7. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 5 de Agosto de 2025